

Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo de Sindicância, para apurar os fatos; Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado; Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 866103

PORTARIA Nº. 989 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5.810/84, de 24 de janeiro de 1994- RJU; Considerando o memorando nº021/2015 - CIJAM de 14 de janeiro de 2015; Considerando o Parecer Jurídico nº 100/2015 - ASJUR de 12 de fevereiro de 2015; O despacho do então senhor Presidente da FASEPA, de 27 de fevereiro de 2015; R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Punitiva SINDICANCIA nº. 026/2015, Processo nº. 033/2015, com fundamento no Art. 199 - RJU/94, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados; Art. 2ª DESIGNAR, com base no art.205 da lei 5.810-RJU, os servidores; VALDENICE MORAIS GARCIA matricula nº. 55586439 / 1, ocupante do cargo de Ass. Social, ALEXANDRE VIEIRA, matricula nº54182613/2 ocupante do cargo de Agente Administrativo, BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB matricula nº80845168/1. Ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato; Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo de Sindicância, para apurar os fatos; Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado; Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 990 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5.810/84, de 24 de janeiro de 1994- RJU; Considerando o memorando nº003/2014 - GRH de 24 de abril de 2014; Considerando o Parecer Jurídico nº 0252/2014 - ASJUR de 29 de abril de 2014; O despacho da então senhora Presidente da FASEPA, de 30 de abril de 2015; R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Punitiva SINDICANCIA nº. 025/2015, Processo nº. 032/2015, com fundamento no Art. 199 - RJU/94, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados; Art. 2ª DESIGNAR, com base no art.205 da lei 5.810-RJU, os servidores; VALDENICE MORAIS GARCIA matricula nº. 55586439 / 1, ocupante do cargo de Ass. Social, ALEXANDRE VIEIRA, matricula nº54182613/2 ocupante do cargo de Agente Administrativo, BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB matricula nº80845168/1. Ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato; Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo de Sindicância, para apurar os fatos; Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado; Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 866112

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE DESISTÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, torna público que após assinatura do contrato, a empresa SUPER VENDAS COMERCIO LTDA - EPP,CNPJ 17.949.776/0001-55 vencedora do Grupo único do Pregão Eletrônico N.º 08/2015; Processo N.º 2015/11363, solicitou desistência do contrato. Face o ocorrido e considerando a ordem de classificação CONVOCAMOS para tratar da negociação do grupo a empresa MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, CNPJ 15.459.519/0001-00, conforme prazo estabelecido no item 9.11 do edital. A referida empresa deverá se apresentar na Rua DIOGO MOIA, N.º 1101, Bairro UMARIZAL CEP: 66.055-170. Essa Convocação entra em vigor a partir da data dessa publicação.

Belém, 21 de Agosto de 2015.

PAULO HENRIQUE SOUSA SANTOS

PREGOEIRO DA FASEPA

Protocolo 866508

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

CONTRATO

CONTRATO

Contrato: 18/2015.

Exercício:2015

Objeto: Pagamento a título indenizatório pelos serviços prestados, do saldo devedor pela CONTRATANTE a CONTRATADA oriundo do Contrato 016/2009.

Data assinatura: 21/08/2015.

Orçamento:

Ano: 2015

UG: 960101

Função: 04

SubFunção:122

Programa: 1297

Projeto Atividade: 4534

Fonte: 0101

Natureza da despesa: 339092

Ação:216614

Valor Global: R\$ 8.834,92

Contratado: Associação Paraense das Pessoas com Deficiência- A.P.P.D.

Endereço: Av. Magalhães Barata, Passagem Alberto Engelhard, nº 213.

Bairro:São Brás - Belém-Pa - CEP:66.040-130.

Ordenador:

Maria Alves dos Santos.

Diretora Geral-NGPM-CREDCIDADÃO.

Protocolo 866896

DIÁRIA

PORTARIA Nº 104/2015 - DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento de Santarém para Belém com o objetivo de ministrar oficina para elaboração de cadastro de microcrédito no atendimento de mototaxista para o Credcidadão.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Marla Tatiane Pimentel de Sousa	684.327.802-78	Colaboradora Eventual	27 à 28/08/15	1 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 866622

PORTARIA Nº 105/2015 - DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao servidor abaixo de acordo com as bases vigentes, referente a viagem para o município de Santarém com o objetivo de reunir o Comitê de Crédito para atendimento aos municípios do Baixo Amazonas.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Rodolfo Batista Guedes	8014423	Diretor Operacional	31/08 à 04/09/15	4 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 866626

PORTARIA Nº 106/2015 - DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento de Redenção para o município de Belém com o objetivo de participar de capacitação de microcrédito de mototaxistas.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Adbe Afonso Acrux	5889060	Gerente Regional	26 à 28/08/15	2 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 866674

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0176/2015-GGP/SEJUDH

BELÉM (PA), 21 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.812/1994 e o processo nº. 2013/371160,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora ANACLARA MENDONÇA SOARES, matrícula nº 3211312/1, ocupante do cargo de Contadora, referente à segunda parcela do triênio de 01/03/2001 a 28/02/2004, no período de 24/08/2015 a 22/09/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 866576

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

-Na Portaria 114 de 20 de agosto de 2015, do Processo número 2015/332447, referente a diárias, no período de 27/08/2015 a 31/08/2015, a Marabá/PA, publicada no DOE nº 32.955, de 21 de agosto de 2015, protocolo nº 866337.

Onde se lê: João Augusto Farias dos Santos

Leia-se: João Augusto Farias dos Santos (Gerente) e Ananias Soares da Costa (motorista); MAT: 58969492.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 866748

DIÁRIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 115/2015

OBJETIVO: Para realizar mobilização, articulação e organização nas Conferências Regionais de Políticas Públicas para a Juventude. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Ourilândia do Norte-Paragominas/PA.